

Ofício nº 005 /2024 /CONTAB

Alto Santo-CE, 28 de março de 2024

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando, em observância ao art. 42 da Constituição Federal e a EC- Emenda Constitucional nº 47/2001, os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos e arrecadados das Unidades Gestoras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO** compostos de balancetes e da respectiva documentação comprobatória, acomodados em pastas arquivo de polionda, referente ao mês de **fevereiro de 2024**, seguinte forma:

Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação;
Fundo Municipal de Saúde;
Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Instituto de Previdência do Servidor do Município – IPASA;
Fundo de Habitação e de Interesse Social – FHIS;
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
Secretaria Municipal de Administração – SMA;
Secretaria Municipal de Finanças - SMF;
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SMOI;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA;
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SMPD;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL;
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher - SPPM;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT;
Secretaria Municipal da Controladoria, Ouvidoria e Transparência Municipal – SCOTM;
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP;
Secretaria Municipal de Articulação Governamental – SAG.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de apreço

Atenciosamente,

Alberto Magalhães Ribeiro
Secretário de Finanças

Ilmo. Sr.
Levi Damasceno Bessa
MD Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo
Nesta